Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 656

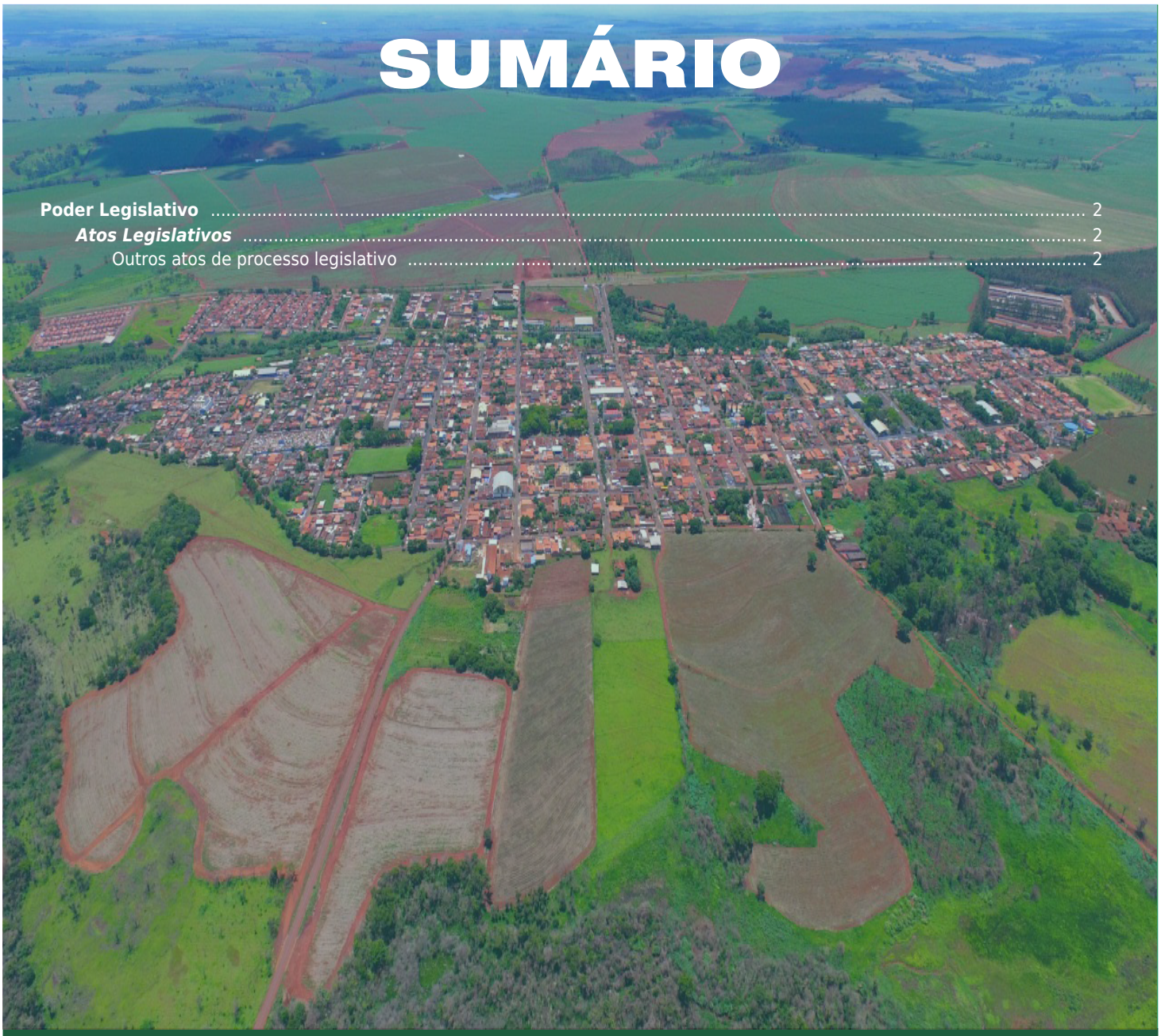
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Legislativos 2

Outros atos de processo legislativo 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade n°329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP
e-mail: camarasjbv@yahoo.com.br
site: www.camarasjbelavilsta.sp.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A SEREM EXPRESSAS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024

Aos DOIS dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024), as 10h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, conforme convocação afixado no átrio da sede do Legislativo Municipal E PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, reuniu-se em audiência pública, conforme lista de presença registrada, tendo como objetivo apresentar as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de dois mil e vinte e cinco(2025), conforme Projeto de Lei Orçamentária 32/2024(LOA) proposto pelo Executivo Municipal. Coordenando os trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal o Sr. DENIS COVAS TOSTES abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, e fez uma breve explanação do Projeto de Lei da LOA 2025 Em seguida passou a palavra ao Contador Celso Luis Rachid Cury que explicou os motivos e objetivos do evento. Transmitiu aos presentes as informações das prioridades e metas da Administração para o exercício futuro (2025). As receitas orçamentárias previstas nas peças de Planejamento para o exercício estão assim distribuídas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		**R$ 45.528.000,00**	
Receita Tributária	R$ 3.668.000,00		
Receita Patrimonial	R$ 396.000,00		
Receita de Serviços	R$ 816.000,00		
Transferências Correntes	R$ 46.064.000,00		
Redutor de transferências correntes	-(R$.5.846.000,00)		
Outras Receitas Correntes	R$430.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		**R$ 1.472.000,00**	
Alienação de Bens	R$ 0,00		
Transferências de Capital	R$ 1.472.000,00		
			R$47.000.000,00

As despesas estão assim fixadas para o exercício de 2025 –

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$
1 – CÂMARA MUNICIPAL	R$ 2.436.000,00
2- GABINETE DO PREFEITO	R$ 981.000,00
3 –SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R$ 669.500.00
4 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO	R$ 2.722.000,00
5 – SECR.MUNIC.DE AÇAO SOCIAL	R$ 1.703.415,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA	R$ 17.976.000,00
7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R$ 790.000,00
8 – SECRETARIA MUNIC DE FINANÇAS	R$ 4.133.000,00
9 – SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E S.PUBLICOS	R$6.080.585,00
10 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE	R$ 641.000,00

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade n°329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP
e-mail: camarasjbv@yahoo.com.br
site: www.camarasjbelavilsta.sp.com.br

11 – SECRETARIA MUNIC.DE SAUDE	R$ 8.867.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$ 47.000.000,00**

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$
01 – Legislativa	R$ 2.436.000,00
04 – Administração	R$ 4.855.500,00
06 – Segurança Pública	R$ 375.000,00
08 - Assistência Social	R$ 1.703.415,00
09 - Previdência Social	R$ 86.000,00
10 – Saúde	R$ 8.867.500,00
12 – Educação	R$ 16.881.000,00
13 – Cultura	R$ 1.095.000,00
15 – Urbanismo	R$ 3.782.000,00
16 – Habitação	R$ 10.000,00
17 – Saneamento	R$ 2.181.585,00
18 - Gestão Ambiental	R$ 641.00,00
26 – Transporte	R$ 107.000,00
27 - Desporto e Lazer	R$790.000,00
28 - Encargos Especiais	R$ 2.739.000,00
99 - Reserva de Contingência	R$450.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$ 47.000.000,00**

Analisadas as informações prestadas pelo Contador, os presentes à audiência pública passaram às perguntas. Sanadas todas as dúvidas e não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada certa, foi por mim Rodolfo Becari Massino redigida, rubricada e assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Contador.

São José da Bela Vista, SP 02 de dezembro de 2024

.....
Rodolfo Becari Massino
Escriturario

DENIS COVAS TOSTES:30558419801

Denis Covas Tostes
Presidente da Câmara Municipal

Celso Luis Rachid Cury
Contador